

QGEP Participações S.A.

Informações Trimestrais – ITR Individual e Consolidada referentes ao Terceiro Trimestre e Relatório Sobre a Revisão de Informações Trimestrais

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	4
Demonstração do Fluxo de Caixa	5

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2011 à 30/09/2011	6
DMPL - 01/01/2010 à 30/09/2010	7
Demonstração do Valor Adicionado	8

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	9
Balanço Patrimonial Passivo	10
Demonstração do Resultado	11
Demonstração do Fluxo de Caixa	12

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2011 à 30/09/2011	13
DMPL - 01/01/2010 à 30/09/2010	14
Demonstração do Valor Adicionado	15

Notas Explicativas	16
--------------------	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/09/2011
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	265.806.905
Preferenciais	0
Total	265.806.905
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2011	Exercício Anterior 31/12/2010
1	Ativo Total	2.150.788	623.036
1.01	Ativo Circulante	3.642	5.888
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.308	5.229
1.01.06	Tributos a Recuperar	89	0
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	89	0
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	245	659
1.01.08.03	Outros	245	659
1.01.08.03.01	Adiantamentos	245	659
1.02	Ativo Não Circulante	2.147.146	617.148
1.02.02	Investimentos	2.147.146	617.148
1.02.02.01	Participações Societárias	2.147.146	617.148
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	2.147.146	617.148

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2011	Exercício Anterior 31/12/2010
2	Passivo Total	2.150.788	623.036
2.01	Passivo Circulante	294	733
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	68	44
2.01.01.01	Obrigações Sociais	31	7
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	37	37
2.01.02	Fornecedores	41	29
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	41	29
2.01.03	Obrigações Fiscais	34	0
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	29	0
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	29	0
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	5	0
2.01.05	Outras Obrigações	151	660
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	151	660
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	151	660
2.03	Patrimônio Líquido	2.150.494	622.303
2.03.01	Capital Social Realizado	2.078.116	620.417
2.03.02	Reservas de Capital	2.332	0
2.03.04	Reservas de Lucros	1.780	1.886
2.03.04.01	Reserva Legal	1.780	1.780
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	106
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	68.266	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2011 à 30/09/2011	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2011 à 30/09/2011	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2010 à 30/09/2010	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2010 à 30/09/2010
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-3.545	67.932	24.030	24.030
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-821	-2.688	0	0
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	-2.724	70.620	24.030	24.030
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-3.545	67.932	24.030	24.030
3.06	Resultado Financeiro	87	334	0	0
3.06.01	Receitas Financeiras	91	341	0	0
3.06.02	Despesas Financeiras	-4	-7	0	0
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-3.458	68.266	24.030	24.030
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-3.458	68.266	24.030	24.030
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-3.458	68.266	24.030	24.030
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	-0,01000	0,29000	3,06000	3,06000
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	-0,01000	0,29000	3,06000	3,06000

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2011 à 30/09/2011	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2010 à 30/09/2010
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-136	0
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-22	0
6.01.01.01	Lucro Líquido	68.266	24.030
6.01.01.02	Equivalência Patrimonial	-70.620	-24.030
6.01.01.03	Provisão para plano de opção de ação	2.332	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-114	0
6.01.02.01	Impostos e contribuições a recuperar	-89	0
6.01.02.02	Outros ativos	414	0
6.01.02.03	Fornecedores	12	0
6.01.02.04	Impostos a recolher	34	0
6.01.02.05	Empresas ligadas	-509	0
6.01.02.06	Outros passivos	24	0
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-1.459.378	-558.197
6.02.02	Adições de investimento	-1.464.378	-558.197
6.02.03	Dividendos recebidos	5.000	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	1.457.593	558.197
6.03.01	Aumento de Capital por Emissão de Ações	1.515.079	558.197
6.03.02	Custo com emissão de ações	-57.380	0
6.03.03	Pagamento de dividendos	-106	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-1.921	0
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	5.229	0
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	3.308	0

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2011 à 30/09/2011**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	620.417	1.886	0	0	0	622.303
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	620.417	1.886	0	0	0	622.303
5.04	Transações de Capital com os Sócios	1.457.699	-106	0	0	0	1.457.593
5.04.01	Aumentos de Capital	1.515.079	0	0	0	0	1.515.079
5.04.02	Gastos com Emissão de Ações	-57.380	0	0	0	0	-57.380
5.04.06	Dividendos	0	-106	0	0	0	-106
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	68.266	0	68.266
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	68.266	0	68.266
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	2.332	0	0	2.332
5.06.01	Constituição de Reservas	0	0	2.332	0	0	2.332
5.07	Saldos Finais	2.078.116	1.780	2.332	68.266	0	2.150.494

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2010 à 30/09/2010**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.04	Transações de Capital com os Sócios	558.197	0	0	0	0	558.197
5.04.01	Aumentos de Capital	558.197	0	0	0	0	558.197
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	24.030	0	24.030
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	24.030	0	24.030
5.07	Saldo Finais	558.197	0	0	24.030	0	582.227

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2011 à 30/09/2011	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2010 à 30/09/2010
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-1.320	0
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-1.320	0
7.03	Valor Adicionado Bruto	-1.320	0
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-1.320	0
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	70.960	24.030
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	70.620	24.030
7.06.02	Receitas Financeiras	340	0
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	69.640	24.030
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	69.640	24.030
7.08.01	Pessoal	1.045	0
7.08.01.01	Remuneração Direta	1.045	0
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	255	0
7.08.02.01	Federais	255	0
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	74	0
7.08.03.01	Juros	8	0
7.08.03.03	Outras	66	0
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	68.266	24.030
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	68.266	24.030

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2011	Exercício Anterior 31/12/2010
1	Ativo Total	2.797.929	1.054.740
1.01	Ativo Circulante	1.299.819	221.597
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.024.841	137.225
1.01.02	Aplicações Financeiras	192.955	0
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	192.955	0
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	192.955	0
1.01.03	Contas a Receber	56.321	82.007
1.01.03.01	Clientes	56.321	82.007
1.01.04	Estoques	4.922	0
1.01.06	Tributos a Recuperar	10.827	1.156
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	10.827	1.156
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	9.953	1.209
1.01.08.03	Outros	9.953	1.209
1.01.08.03.01	Adiantamentos	8.186	659
1.01.08.03.02	Outros	1.767	550
1.02	Ativo Não Circulante	1.498.110	833.143
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	142.254	113.650
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	136.939	110.571
1.02.01.02.01	Títulos Mantidos até o Vencimento	136.939	110.571
1.02.01.06	Tributos Diferidos	5.169	2.861
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	5.169	2.861
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	146	218
1.02.01.09.03	Impostos a recuperar	146	218
1.02.03	Imobilizado	822.824	713.657
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	552.026	581.837
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	270.798	131.820
1.02.04	Intangível	533.032	5.836
1.02.04.01	Intangíveis	533.032	5.836
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	532.936	5.836
1.02.04.01.02	Outros	96	0

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2011	Exercício Anterior 31/12/2010
2	Passivo Total	2.797.929	1.054.740
2.01	Passivo Circulante	406.835	148.660
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.194	283
2.01.01.01	Obrigações Sociais	767	132
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	427	151
2.01.02	Fornecedores	312.099	18.999
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	312.099	18.999
2.01.02.01.01	Fornecedores Nacionais	49.238	0
2.01.02.01.02	Contas a pagar	262.861	0
2.01.03	Obrigações Fiscais	19.253	22.579
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	15.424	18.204
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	3.829	4.375
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	52.295	76.330
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	52.295	76.330
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	52.295	52.474
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	23.856
2.01.05	Outras Obrigações	15.580	14.915
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	1.159	1.181
2.01.05.02	Outros	14.421	13.734
2.01.06	Provisões	6.414	15.554
2.01.06.02	Outras Provisões	6.414	15.554
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	10.555
2.01.06.02.04	Provisão para Pesquisa e Desenvolvimento	6.414	4.999
2.02	Passivo Não Circulante	240.600	283.777
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	134.775	188.692
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	134.775	188.692
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	134.775	188.692
2.02.04	Provisões	105.825	95.085
2.02.04.02	Outras Provisões	105.825	95.085
2.02.04.02.04	Provisão para Abandono	105.825	95.085
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	2.150.494	622.303
2.03.01	Capital Social Realizado	2.078.116	620.417
2.03.02	Reservas de Capital	2.332	0
2.03.04	Reservas de Lucros	1.780	1.886
2.03.04.01	Reserva Legal	1.780	1.780
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	106
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	68.266	0

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2011 à 30/09/2011	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2011 à 30/09/2011	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2010 à 30/09/2010	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2010 à 30/09/2010
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	74.030	205.948	36.579	36.579
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-32.326	-84.721	-10.567	-10.567
3.03	Resultado Bruto	41.704	121.227	26.012	26.012
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-30.107	-88.973	-4.362	-4.362
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-7.861	-47.784	-3.177	-3.177
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-22.246	-41.189	-1.185	-1.185
3.04.05.01	Custos Exploratórios para a Extração de Petróleo e Gás	-21.378	-38.693	-1.185	-1.185
3.04.05.02	Outros	-868	-2.496	0	0
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	11.597	32.254	21.650	21.650
3.06	Resultado Financeiro	-13.440	59.012	6.407	6.407
3.06.01	Receitas Financeiras	45.568	118.851	2.693	2.693
3.06.02	Despesas Financeiras	-59.008	-59.839	3.714	3.714
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-1.843	91.266	28.057	28.057
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-1.615	-23.000	-4.027	-4.027
3.08.01	Corrente	-4.367	-25.308	-3.686	-3.686
3.08.02	Diferido	2.752	2.308	-341	-341
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-3.458	68.266	24.030	24.030
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	-3.458	68.266	24.030	24.030
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-3.458	68.266	24.030	24.030
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	-0,01000	0,29000	3,06000	3,06000
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	-0,01000	0,29000	3,06000	3,06000

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2011 à 30/09/2011	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2010 à 30/09/2010
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	154.371	28.212
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	197.446	34.838
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	68.266	24.030
6.01.01.02	Amortização e Depreciação	38.077	8.538
6.01.01.03	Imposto Renda e Contrib. Soc. Dif. Líq.	-2.308	341
6.01.01.04	Var. Camb. Monet. e Enc. sobre Financiamentos	14.337	1.770
6.01.01.06	Provisão para Imposto de Renda e Contrib. Social	25.308	3.686
6.01.01.07	Provisão para Pesquisa e Desenvolvimento	1.415	0
6.01.01.08	Var. Camb. sobre Provisão para Abandono	10.740	-3.527
6.01.01.09	Baixa de Imobilizado	14.067	0
6.01.01.10	Provisão para plano de opção de ação	2.332	0
6.01.01.11	Provisão para garantia de devolução	-10.555	0
6.01.01.12	Instrumentos financeiros derivativos	-1.458	0
6.01.01.13	Var. camb. s/ contas a pagar - aquisição bloco exploratório	37.225	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-37.387	-5.953
6.01.02.01	Contas a receber	25.686	-4.281
6.01.02.02	Impostos e Contribuição a Recuperar	-9.599	277
6.01.02.03	Fornecedores	-4.233	-1.421
6.01.02.04	Impostos a recolher	-8.657	1.413
6.01.02.05	Juros Pagos	-15.664	-1.997
6.01.02.06	Imposto de Renda e Contr. Soc. pagos	-19.976	0
6.01.02.07	Empresas ligadas	-22	56
6.01.02.08	Estoques	-4.922	0
6.01.03	Outros	-5.688	-673
6.01.03.01	Ativos	-7.286	865
6.01.03.02	Passivos	1.598	-1.538
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-647.722	-4.988
6.02.01	Aplicações Financeiras	-192.955	0
6.02.02	Caixa Restrito	-26.368	-1.545
6.02.03	Adições do intangível	-303.042	0
6.02.04	Adições ao imobilizado	-125.357	-3.443
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	1.380.967	217.138
6.03.01	Aumento de Capital por Emissão de Ações	1.515.079	0
6.03.02	Custo com emissão de ações	-57.380	0
6.03.03	Pagamento de Financiamentos	-76.626	-6.475
6.03.04	Pagamento de dividendos	-106	0
6.03.05	Caixa liq da investida QGEP integralizado por acionistas	0	223.613
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	887.616	240.362
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	137.225	0
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	1.024.841	240.362

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2011 à 30/09/2011**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	620.417	1.886	0	0	0	622.303	0	622.303
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	620.417	1.886	0	0	0	622.303	0	622.303
5.04	Transações de Capital com os Sócios	1.457.699	-106	0	0	0	1.457.593	0	1.457.593
5.04.01	Aumentos de Capital	1.515.079	0	0	0	0	1.515.079	0	1.515.079
5.04.02	Gastos com Emissão de Ações	-57.380	0	0	0	0	-57.380	0	-57.380
5.04.06	Dividendos	0	-106	0	0	0	-106	0	-106
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	68.266	0	68.266	0	68.266
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	68.266	0	68.266	0	68.266
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	2.332	0	0	2.332	0	2.332
5.06.01	Constituição de Reservas	0	0	2.332	0	0	2.332	0	2.332
5.07	Saldos Finais	2.078.116	1.780	2.332	68.266	0	2.150.494	0	2.150.494

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2010 à 30/09/2010

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.04	Transações de Capital com os Sócios	558.197	0	0	0	0	558.197	0	558.197
5.04.01	Aumentos de Capital	558.197	0	0	0	0	558.197	0	558.197
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	24.030	0	24.030	0	24.030
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	24.030	0	24.030	0	24.030
5.07	Saldos Finais	558.197	0	0	24.030	0	582.227	0	582.227

DFs Consolidadas / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2011 à 30/09/2011	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2010 à 30/09/2010
7.01	Receitas	728.365	47.647
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	265.137	47.375
7.01.02	Outras Receitas	357	0
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	462.871	272
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-94.875	-1.222
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-69.642	-610
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-20.103	-612
7.02.04	Outros	-5.130	0
7.03	Valor Adicionado Bruto	633.490	46.425
7.04	Retenções	-38.077	-8.538
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-38.077	-8.538
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	595.413	37.887
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	121.204	2.693
7.06.02	Receitas Financeiras	118.851	2.693
7.06.03	Outros	2.353	0
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	716.617	40.580
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	716.617	40.580
7.08.01	Pessoal	27.233	2.461
7.08.01.01	Remuneração Direta	26.769	2.443
7.08.01.02	Benefícios	308	11
7.08.01.03	F.G.T.S.	156	7
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	95.469	17.528
7.08.02.01	Federais	48.066	6.825
7.08.02.02	Estaduais	30.090	5.347
7.08.02.03	Municipais	17.313	5.356
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	525.649	-3.439
7.08.03.01	Juros	16.810	5.889
7.08.03.02	Aluguéis	253	3
7.08.03.03	Outras	508.586	-9.331
7.08.03.03.01	Gastos com exploração - imobilizado	508.586	-9.331
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	68.266	24.030
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	68.266	24.030

Notas Explicativas

QGEP PARTICIPAÇÕES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS – ITR INDIVIDUAL E CONSOLIDADO REFERENTES AO TERCEIRO TRIMESTRE DE 2011
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

Histórico Operacional

A QGEP Participações S.A. (a “Companhia” ou “QGEPP”) foi constituída em 9 de março de 2010 com a razão social Latina Participações S.A., posteriormente alterada em 2 de setembro de 2010 para QGEP Participações S.A. e permaneceu sem atividades até esta data, quando a Queiroz Galvão Óleo e Gás (“QGOG”) aportou na QGEPP a totalidade de seu investimento na Queiroz Galvão Exploração e Produção S.A. (“QGEPP”), passando esta última ser sua subsidiária integral.

A QGEPP tem como principal objeto social a participação em sociedades que se dediquem substancialmente à exploração, produção e comercialização de petróleo, gás natural e seus derivados, seja como sócio ou acionista ou outras formas de associação, com ou sem personalidade jurídica. Suas controladas, Queiroz Galvão Exploração e Produção S.A. (“QGEPP”) e Manati S.A. (“Manati”) são sucessoras nas operações de exploração e produção (“E&P”) da empresa Queiroz Galvão Óleo e Gás S.A. (“QGOG”).

As atividades de E&P são regulamentadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (“ANP”). A Companhia e suas controladas são referidas em conjunto nestas demonstrações financeiras como “Grupo”.

Em 1º de novembro de 2010 sua Administração protocolou junto à Superintendência de Relacionamento com Empresas (SEP), da Comissão de Valores Mobiliários, a solicitação para obtenção de registro de companhia aberta, a qual foi deferida por aquela autarquia em 2 de fevereiro de 2011.

Informações sobre as operações do Grupo

Em 30 de setembro de 2011, o Grupo apresenta em seu portfólio sete blocos exploratórios localizados em bacias *offshore* da Plataforma Continental Brasileira. Desses, três estão situados na Bacia de Camamu (BM-CAL-5, CAL-M-312 e CAL-372); um na Bacia de Jequitinhonha (BM-J-2) e três na Bacia de Santos (BM-S-12, BM-S-8 e BS-4). Dos blocos citados, a QGEP é operadora dos blocos BM-J-2 e BS-4 e os demais são operados pela Petrobras.

Os contratos de concessão do bloco BM-S-8 adquirido em 1º de junho de 2011 e do bloco BS-4 adquirido em 16 de agosto de 2011, ambos junto a Shell, conforme descrito na nota explicativa 11 e do Campo de Coral estão em processo de transferência para a QGEP, dependendo da anuência da ANP. Além disso, a transferência da operação do BS-4, já aprovada pelo consórcio, ainda está sujeita a aprovação da ANP.

QGEP Participações S.A.
Notas Explicativas

O Campo de Manati foi desenvolvido através da perfuração de seis poços completados com Árvores de Natal Molhadas (ANM). Eles produzem para uma plataforma fixa de produção (PMNT-1) que escoar o gás através de um gasoduto de 24" de diâmetro e cerca de 125 km de extensão para a estação de tratamento, que especifica o gás e estabiliza o condensado (Estação Geólogo Vandemir Ferreira).

No terceiro trimestre de 2011, a perfuração do prospecto Alto de Canavieiras referente ao Bloco BMJ-2 foi interrompida temporariamente em função da condicionante da licença ambiental emitida pelo IBAMA que restringe atividades de perfuração entre os meses de outubro de 2010 e fevereiro de 2011 neste local. A licença ambiental é válida até junho de 2013, portanto o reinício da perfuração deve ocorrer no segundo trimestre de 2012.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas na elaboração das informações contábeis consolidadas e individuais estão definidas a seguir:

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia compreendem:

- As demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo como CPC 21- Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* – IASB.
- As demonstrações financeiras individuais da controladora preparadas de acordo com o CPC 21- Demonstração Intermediária.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pela CVM.

As demonstrações financeiras individuais apresentam a avaliação dos investimentos em controladas pelo método da equivalência patrimonial, de acordo com a legislação brasileira vigente. Desta forma, essas demonstrações financeiras individuais não são consideradas como estando conforme as IFRSs, que exigem a avaliação desses investimentos nas demonstrações separadas da controladora pelo seu valor justo ou pelo custo.

Como não existe diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuíveis aos acionistas da controladora, constantes nas demonstrações financeiras trimestrais consolidadas preparadas de acordo com as IFRSs e as práticas contábeis adotadas no Brasil, e o patrimônio líquido e resultado da controladora, constantes nas demonstrações financeiras individuais preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Companhia optou por apresentar essas demonstrações financeiras trimestrais individuais e consolidadas em um único conjunto, lado a lado.

QGEP Participações S.A.
Notas Explicativas

2.2. Base de elaboração

As demonstrações financeiras trimestrais foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

A Companhia está apresentando as demonstrações financeirastrimestrais individuais da controladora (QGEP Participações S.A.) e consolidadas. Este procedimento é necessário em virtude da legislação societária brasileira determinar a divulgação das demonstrações financeiras individuais das entidades que contém investimentos em controladas, mesmo quando estas entidades divulgam suas demonstrações consolidadas.

O resumo das principais políticas contábeis adotadas pelo Grupo é como segue:

2.3. Base de consolidação e investimentos em controladas

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas, na mesma data base e de acordo com as mesmas práticas contábeis. O controle é obtido quando a Companhia tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades.

Desta forma, o processo de consolidação do balanço patrimonial e da demonstração do resultado corresponde à soma dos respectivos ativos, passivos, receitas e despesas, complementado com as seguintes eliminações entre a Controladora e suas controladas diretas e indiretas: (i) participações no capital social, reservas e lucros ou prejuízos acumulados e investimentos, (ii) saldos de contas correntes e outros ativos e/ou passivos, (iii) efeitos de transações relevantes.

Nas demonstrações financeiras individuais da Companhia as informações financeiras das controladas são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial.

Quando necessário, as demonstrações financeiras das controladas são ajustadas para adequar suas políticas contábeis àquelas estabelecidas pelo Grupo. Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre as empresas do Grupo são eliminados integralmente nas demonstrações financeiras consolidadas.

Participações da Companhia em controladas

As demonstrações financeiras da Companhia compreendem as informações financeiras de suas controladas, diretas e indiretas, relacionadas a seguir:

	<u>Porcentagem de participação - %</u>	
	<u>Controle</u>	<u>30/09/2011</u>
QGEP	Direto	100%
Manati	Indireto	100%

QGEP Participações S.A.
Notas Explicativas

2.4. Informações do segmento operacional

Administração efetuou a análise e concluiu que a QGEPP opera com um único segmento, exploração e produção (E&P). Adicionalmente, a receita líquida é substancialmente derivada de transações com a Petrobras no Brasil.

Resumo das principais práticas contábeis:

2.5. Estoques

Representados por ativos adquiridos de terceiros, na forma de materiais e suprimentos a serem consumidos ou utilizados na campanha de perfuração exploratória. Os estoques estão registrados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio. (Nota 6)

2.6. Ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os ativos e passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, respectivamente, e contemplam as variações monetárias ou cambiais, bem como os rendimentos e encargos auferidos ou incorridos, quando aplicável, reconhecidos em base *pro rata temporis* até a data do balanço.

2.7. Imobilizado

O ativo imobilizado é registrado ao custo de aquisição, incluindo juros e demais encargos financeiros de empréstimos usados na formação de ativos qualificáveis deduzidos da depreciação e amortização acumuladas.

Os gastos com exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás são registrados pelo método dos esforços bem-sucedidos (*successful efforts*). Esse método determina que os gastos de desenvolvimento de todos os poços de produção e dos poços exploratórios bem-sucedidos, vinculados às reservas economicamente viáveis, sejam capitalizados, enquanto os custos de geologia e de geofísica, custos com poços secos e os vinculados às reservas não comerciais sejam registrados no resultado, quando incorridos. Os gastos com perfuração de poços (*Drilling Costs*) onde as avaliações de viabilidade, não foram concluídas, permanecem capitalizados até a sua conclusão.

Os ativos imobilizados representados pelos ativos de exploração, desenvolvimento e produção de gás natural no Campo de Manati são registrados pelo valor de custo e amortizados pelo método de unidades produzidas que consiste na relação proporcional entre o volume anual produzido e a reserva total provada do campo produtor. As reservas provadas utilizadas para cálculo da amortização (em relação ao volume mensal de produção) são estimadas por geólogos e engenheiros de petróleo externos de acordo com padrões internacionais e revisadas anualmente ou quando há indicação de alteração significativa.

Os juros e demais encargos financeiros calculados sobre os passivos relativos a aquisições do ativo imobilizado foram capitalizados como custos desses ativos até o início de suas operações (fase de produção/operação).

QGEP Participações S.A.
Notas Explicativas

O ganho e a perda oriundos da baixa ou alienação de um ativo imobilizado são determinados pela diferença entre a receita auferida, se aplicável, e o respectivo valor residual do ativo, e é reconhecido no resultado do período.

2.8. Intangível

A Companhia apresenta, em seu ativo intangível, basicamente gastos com direitos e concessões, bônus de assinatura correspondentes às ofertas para obtenção de concessão para exploração de petróleo ou gás natural. Os mesmos são registrados pelo custo de aquisição, ajustados, quando aplicável, ao seu valor de recuperação e serão amortizados pelo método de unidade produzida em relação às reservas provadas.

A Administração efetua anualmente avaliação qualitativa de seus ativos exploratórios de óleo e gás com o objetivo de identificar fatos e circunstâncias que indiquem a necessidade de *impairment*, apresentados a seguir:

- Período de concessão para exploração expirado ou a expirar em futuro próximo, não existindo expectativa de renovação da concessão;
- Gastos representativos para exploração e avaliação de recursos minerais em determinada área/bloco não orçados ou planejados pela Companhia ou parceiros;
- Esforços exploratórios e de avaliação de recursos minerais que não tenham gerado descobertas comercialmente viáveis e os quais a Administração tenha decidido por descontinuar em determinadas áreas/blocos específicos;
- Informações suficientes existentes e que indiquem que os custos capitalizados provavelmente não serão realizáveis mesmo com a continuidade de gastos exploratórios em determinada área/bloco que reflitam desenvolvimento futuro com sucesso, ou mesmo com sua alienação.

De acordo com essa avaliação, efetuada para o período findo em 30 de setembro de 2011, a Administração entende que não existe a necessidade de efetuar provisão para realização nesses ativos exploratórios na referida data.

2.9. Avaliação do valor recuperável dos ativos

De acordo com o CPC 01 (“Redução do Valor Recuperável dos Ativos”) os bens do imobilizado, intangível e, quando aplicável, outros ativos não financeiros são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, quando houver perda, decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor líquido de venda do ativo, esta é reconhecida no resultado do período.

A Administração do Grupo não identificou mudanças de circunstâncias, bem como evidências de que seus ativos utilizados em suas operações não são recuperáveis perante seu desempenho operacional e financeiro, e concluiu que, para 30 de setembro de 2011, não existia necessidade de registrar qualquer provisão para perda em seus ativos.

QGEP Participações S.A.
Notas Explicativas

2.10. Abandono de poços e desmantelamento de áreas

A obrigação futura com abandono de poços e desmantelamento de área de produção é registrada com base em informações fornecidas pelo operador dos campos e registrada integralmente no momento da declaração de comercialidade de cada campo, como parte dos custos dos ativos relacionados (ativo imobilizado) em contrapartida à provisão para abandono, registrada no passivo, que sustenta tais gastos futuros (Nota 15).

A provisão para abandono é revista anualmente pelo operador, ajustando-se os valores ativos e passivos já contabilizados. Revisões na base de cálculo das estimativas dos gastos são reconhecidas como custo do imobilizado e as variações cambiais apuradas são alocadas diretamente no resultado.

2.11. Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no momento do recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação nos casos aplicáveis. Em seguida, passam a ser mensurados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos, juros incorridos *pro rata temporis* e variações monetárias e cambiais conforme previstos contratualmente, incorridos até a data do balanço.

Os financiamentos em moeda estrangeira foram convertidos para reais pelas taxas de câmbio vigentes nas datas das demonstrações financeiras, quando aplicável.

2.12. Provisão para processos judiciais

Aprovisão para processos judiciais fiscais, cíveis e trabalhistas é constituída para os riscos com expectativa de “perda provável”, com base na opinião dos Administradores e assessores legais externos, sendo os valores registrados com base nas estimativas dos custos dos desfechos dos referidos processos. Riscos com expectativa de “perda possível” são divulgados pela Administração, mas não registrados.

2.13. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. As receitas de vendas são reconhecidas quando da transferência da propriedade e dos riscos a terceiros.

2.14. Imposto de renda e contribuição social

Esses impostos são calculados e registrados com base nas alíquotas efetivas vigentes na data de elaboração das demonstrações financeiras. Os impostos diferidos são reconhecidos em função das diferenças intertemporais, prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social, quando aplicável.

O ativo de imposto de renda e a contribuição social diferidos é reconhecido somente até o montante que possa ser considerado como de realização provável.

Notas Explicativas

QGEP Participações S.A.

2.15. Incentivos fiscais

Por estar localizada na área de abrangência da SUDENE, a sua controlada indireta Manati, detém o direito de redução de 75% do imposto de renda e adicionais calculados com base no lucro da exploração durante 10 anos, começando a mesma a usufruir deste benefício desde 2008. O valor correspondente ao incentivo foi contabilizado no resultado e posteriormente será transferido para a reserva de lucros - incentivos fiscais, no patrimônio líquido.

2.16. Acordos de pagamentos baseados em ações da Companhia

O plano de remuneração baseado em ações para empregados, a serem liquidados com instrumentos patrimoniais, são mensurados pelo valor justo na data da outorga, conforme descrito na Nota explicativa nº 23 iii).

O valor justo das opções concedidas determinado na data da outorga é registrado pelo método acelerado como despesa no resultado do exercício durante o prazo no qual o direito é adquirido, com base em estimativas da Companhia sobre quais opções concedidas serão eventualmente adquiridas, com correspondente aumento do patrimônio. No final de cada período, a Companhia revisa suas estimativas sobre a quantidade de instrumentos de patrimônio que serão adquiridos. O impacto da revisão em relação às estimativas originais, se houver, é reconhecido no resultado do período, de tal forma que a despesa acumulada reflita as estimativas revisadas com o correspondente ajuste no patrimônio líquido na conta “Plano de Opções de Ações” que registrou o benefício aos empregados.

2.17. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando uma entidade do Grupo for parte das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

2.18. Ativos financeiros

Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias específicas: (i) ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, (ii) investimentos mantidos até o vencimento, (iii) ativos financeiros “disponíveis para venda” e (iv) empréstimos e recebíveis. A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação. As aquisições ou alienações normais correspondem a aquisições ou alienações de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido, por meio de norma ou prática de mercado.

Notas Explicativas

QGEP Participações S.A.

2.18.1. Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Incluem os ativos financeiros mantidos para negociação (ou seja, adquirido principalmente para serem vendidos no curto prazo), ou designados pelo valor justo por meio do resultado. Os juros, correção monetária, variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo são reconhecidos no resultado, como receitas ou despesas financeiras, quando incorridos. A Companhia possui aplicações financeiras classificadas nesta categoria.

2.18.2. Investimentos mantidos até o vencimento

Incluem os ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e data de vencimento fixa que o Grupo tem a obrigação contratual, a intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento. Após o reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, menos eventual perda por redução ao valor recuperável. A Companhia possui caixa restrito classificado nesta categoria.

2.18.3. Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados em um mercado ativo. Os empréstimos e recebíveis (inclusive contas a receber de clientes, caixa e depósitos bancários) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável.

A receita de juros é reconhecida através da aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento dos juros seria imaterial.

2.18.4. Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Ativos financeiros, exceto aqueles designados pelo valor justo por meio do resultado, são avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável no final de cada período de relatório. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas se, e apenas se, houver evidência objetiva da redução ao valor recuperável do ativo financeiro como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após seu reconhecimento inicial, com impacto nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo.

Para todos os outros ativos financeiros, uma evidência objetiva pode incluir:

- Dificuldade financeira significativa do emissor ou contraparte; ou
- Violação de contrato, como uma inadimplência ou atraso nos pagamentos de juros ou principal; ou
- Probabilidade de o devedor declarar falência ou reorganização financeira; ou
- Extinção do mercado ativo daquele ativo financeiro em virtude de problemas financeiros.

Notas Explicativas

QGEP Participações S.A.

Para os ativos financeiros registrados ao valor de custo amortizado, o valor da redução ao valor recuperável registrado corresponde à diferença entre o valor contábil do ativo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontada pela taxa de juros efetiva original do ativo financeiro.

Para ativos financeiros registrados ao custo, o valor da perda por redução ao valor recuperável corresponde à diferença entre o valor contábil do ativo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontada pela taxa de retorno atual para um ativo financeiro similar. Essa perda por redução ao valor recuperável não será revertida em períodos subsequentes.

O valor contábil do ativo financeiro é reduzido diretamente pela perda por redução ao valor recuperável para todos os ativos financeiros, com exceção das contas a receber, em que o valor contábil é reduzido por provisão. Recuperações subsequentes de valores anteriormente baixados são creditadas à provisão. Mudanças no valor contábil da provisão são reconhecidas no resultado.

2.19. Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como “Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado” ou “Outros passivos financeiros”.

2.19.1. Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado.

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (inclusive honorários pagos ou recebidos que constituem parte integrante da taxa de juros efetiva, custos da transação e outros prêmios ou descontos) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido.

2.19.2. Baixa de passivos financeiros

O Grupo baixa passivos financeiros somente quando as obrigações do Grupo são extintas e canceladas ou quando vencem.

2.20. Moeda funcional

A moeda funcional da QGEPP e de suas controladas, utilizada na preparação das demonstrações financeiras é a moeda corrente do Brasil - real (R\$), sendo a que melhor reflete o ambiente econômico primário que o Grupo opera.

QGEP Participações S.A.
Notas Explicativas

2.21. Demonstração do Valor Adicionado (“DVA”)

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pelo Grupo e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pelo Grupo, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras individuais e como informação suplementar às demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as IFRSs.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela Companhia, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre a mesma, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e recuperação de valores ativos, e a depreciação e amortização) e o valor adicionado recebido de terceiros (resultado da equivalência patrimonial, receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

2.22. Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas e ainda não adotadas

A Companhia não adotou antecipadamente os seguintes novos e revisados pronunciamentos e interpretações que já foram emitidos, mas ainda não são efetivos:

<u>Pronunciamento ou interpretação</u>	<u>Descrição</u>	<u>Aplicação para os exercícios sociais a serem iniciados em ou após</u>
IFRS 9	Instrumentos Financeiros - Mensuração e Classificação	1º de janeiro de 2013
IFRS 10	Demonstrações Financeiras Consolidadas	1º de janeiro de 2013
IFRS 11	Acordo Contratual Conjunto	1º de janeiro de 2013
IFRS 12	Divulgação de Participação em Outras Entidades	1º de janeiro de 2013
IFRS 13	Mensuração do Valor Justo	1º de janeiro de 2013
IAS 1	Apresentação das Demonstrações Financeiras	1º de julho de 2012
IAS 12	Impostos Diferidos – Recuperação dos Ativos Subjacentes quando o Ativo é mensurado pelo modelo de Valor Justo da IAS 40	1º de janeiro de 2012
IAS 19	Benefícios aos Empregados	1º de janeiro de 2013
IAS 27	Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas	1º de janeiro de 2013
IAS 28	Investimentos em Coligadas e Controladas	1º de janeiro de 2013
IFRIC 20	<i>Stripping Costs</i> do Processo Produtivo de Minas	1º de janeiro de 2013

A Administração da Companhia avaliará os impactos nas demonstrações financeiras pela adoção desses pronunciamentos e dessas interpretações e os adotará de acordo com o início da respectiva vigência.

QGEP Participações S.A.
Notas Explicativas

Em 6 de maio de 2010, o IASB emitiu documento chamado Melhorias para as IFRSs 2010 (*Improvements to IFRSs 2010*), incorporando alterações em sete normas. Esse é o terceiro conjunto de alterações emitidas através do processo anual de melhorias, que é designado para efetuar melhorias necessárias, mas não urgentes às IFRSs.

A Administração da Companhia está analisando os possíveis impactos em suas demonstrações financeiras provenientes da adoção dessas melhorias, mas não são esperados impactos relevantes.

3. PRINCIPAIS JULGAMENTOS CONTÁBEIS E FONTES DE INCERTEZAS NAS ESTIMATIVAS

Na aplicação das políticas contábeis do Grupo descritas na Nota explicativa nº 2, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes.

As principais estimativas utilizadas referem-se ao registro dos efeitos decorrentes da provisão para processos judiciais fiscais, cíveis e trabalhistas, depreciação e amortização do ativo imobilizado e intangível, premissas para determinação da provisão para abandono de poços e desmantelamento de áreas, expectativa de realização dos créditos tributários e demais ativos, provisão para o imposto de renda e contribuição social e a avaliação de instrumentos financeiros, entre eles os ativos financeiros mantidos até o vencimento.

As estimativas e premissas são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos de forma prospectiva.

4. CAIXA, EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

a) Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	<u>30/09/2011</u>	<u>31/12/2010</u>	<u>30/09/2011</u>	<u>31/12/2010</u>
Caixa e depósitos bancários	92	21	791	935
CDB's e debêntures compromissadas	3.216	5.208	78.643	136.290
Fundo de investimento exclusivo	-	-	945.407	-
Total	<u>3.308</u>	<u>5.229</u>	<u>1.024.841</u>	<u>137.225</u>

O caixa e equivalente de caixa estão concentrados em cotas de 3 fundos de investimento exclusivos, certificados de depósitos bancários pós-fixados (CDB) e operações compromissadas (lastro debêntures), possuindo liquidez imediata e rentabilidade indexada à variação da taxa dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), sem prejuízo do principal e rendimentos quando do resgate.

QGEP Participações S.A.
Notas Explicativas

b) Aplicações financeiras

	Controladora		Consolidado	
	<u>30/09/2011</u>	<u>31/12/2010</u>	<u>30/09/2011</u>	<u>31/12/2010</u>
Fundo de investimento exclusivo	=	=	<u>192.955</u>	=
Total	=	=	<u>192.955</u>	=

Em 30 de setembro de 2011, a rentabilidade média do caixa, equivalente de caixa e aplicações financeiras foi equivalente a 100,24% do CDI no acumulado do período.

c) Composição das carteiras dos fundos de investimentos exclusivos

O Grupo possui um fundo de investimento exclusivo multimercado, que aplica em cotas de fundos exclusivos de renda fixa, lastreados em títulos públicos e privados indexados à variação da taxa dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI). Até 30 de setembro de 2011, todas as aplicações dos fundos exclusivos possuíam liquidez diária, independente dos vencimentos dos papéis que lastreiam os fundos.

As carteiras dos fundos de investimentos exclusivos são compostas pelos títulos e saldos demonstrados no quadro abaixo:

<u>Produto</u>	<u>Data de emissão</u>	<u>Data de vencimento</u>	<u>Valor</u>
Compromissada (LFT e debêntures)	1/nov/05 a 1/jun/11	17/jul/17 a 20/abr/26	292.501
Caixa	-	-	7
CDB/ CDI(pós-fixado)	29/out/08 a 4/ago/11	24/out/11 a 12/jun/14	<u>652.899</u>
Títulos classificados em equivalentes de caixa			<u>945.407</u>
LFT	06/mar/09 a 09/abr/10	07/mar/15 a 07/set/16	<u>192.955</u>
Títulos classificados em aplicações financeiras			<u>192.955</u>

5. CONTAS A RECEBER

A Manati tem um contrato de longo prazo (até 25 anos) para fornecimento de um volume mínimo anual de gás à Petrobras, por um preço em reais que é ajustado anualmente com base em índice contratual.

Os saldos de contas a receber referem-se a operações basicamente de venda de gás com a Petrobras, os quais historicamente não possuem inadimplência ou atrasos. Não foi constituída provisão para créditos de liquidação duvidosa, pois o saldo de contas a receber é composto apenas de saldo a vencer com prazo médio de recebimento de, aproximadamente, 40 dias.

6. ESTOQUES

	Consolidado	
	<u>30/09/2011</u>	<u>31/12/2010</u>
Estoque de materiais (*)	4.922	-

(*) Composto por materiais necessários à execução da campanha de perfuração exploratória da controladora QGEPP.

QGEP Participações S.A.
Notas Explicativas

7. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Os saldos e as transações entre a Companhia e suas controladas, que são suas partes relacionadas, foram eliminados na consolidação e não estão apresentados nesta nota. Os detalhes a respeito das transações entre o Grupo e outras partes relacionadas estão apresentados a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2011	31/12/2010	30/09/2011	31/12/2010
<u>Passivo – circulante</u>				
Contas a pagar - Construtora QG S.A. (a)	-	-	102	-
Contas a pagar - QGOG (b)	-	-	925	1.049
Contas a pagar - BS-3 S.A.	-	-	132	132
Contas a pagar - QGEP (c)	<u>151</u>	<u>660</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Total	<u>151</u>	<u>660</u>	<u>1.159</u>	<u>1.181</u>

	Consolidado			
	01/07/11 a 30/09/11	01/01/11 a 30/09/11	01/07/10 a 30/09/10	01/01/10 a 30/09/10
<u>Resultado</u>				
Despesas gerais e administrativas (a)	249	1.931	405	405

- (a) Refere-se aos encargos financeiros cobrados sobre as fianças dos empréstimos junto ao BNB/BNDES.
- (b) Decorrente de prestação de serviços administrativos que a QGOG prestou à Manati e à QGEP. As despesas incorridas foram cobradas através de critérios de rateios considerando os esforços demandados para cada atividade corporativa, com prazo de liquidação de 35 dias. No caso de atraso incorrerão juros de 1% a.m.
- (c) Refere-se a reembolso de despesas incorridas por consultores externos.

7.1. Remuneração dos administradores

A remuneração inclui a remuneração fixa (salários e honorários, férias, 13º salário e previdência privada), os encargos sociais (contribuições para a seguridade social - INSS, FGTS, dentre outros), a remuneração variável e plano de opção de ações do pessoal-chave da administração está apresentada conforme quadro abaixo:

	Controladora			
	01/07/11 a 30/09/11	01/01/11 a 30/09/11	01/07/10 a 30/09/10	01/01/10 a 30/09/10
Remuneração do período	427	1.261	2	2
	Consolidado			
	01/07/11 a 30/09/11	01/01/11 a 30/09/11	01/07/10 a 30/09/10	01/01/10 a 30/09/10
Remuneração do período	1.154	5.244	1.347	1.378

QGEP Participações S.A.
Notas Explicativas

Além da remuneração citada acima, durante o ano de 2011, foi pago o montante de R\$13.712 referente a gratificação do processo de abertura de capital para os Administradores, conforme aprovado em ata de Reunião do Conselho de Administração ("RCA") de 28 de março de 2011.

7.2. Garantias entre partes relacionadas

Os empréstimos bancários das instituições financeiras BNB e BNDES possuem garantia corporativa até a liquidação dos mesmos, conforme descritos na Nota 14.

8. CAIXA RESTRITO

	Consolidado	
	30/09/2011	31/12/2010
Fundo da provisão de abandono (a)	9.446	4.049
Aplicação financeira – amortização acelerada empréstimos BNB (b)	80.046	59.075
Aplicação financeira – conta reserva (c)	<u>47.447</u>	<u>47.447</u>
Total caixa restrito	<u>136.939</u>	<u>110.571</u>

- (a) O fundo de abandono é representado pelas aplicações financeiras mantidas para o pagamento da provisão para abandono do Campo de Manati (fundo de abandono - vide nota 16) e são integralmente registradas no Banco Bradesco. O benchmark do fundo é 70% da variação cambial mais 30% da variação do CDI. A rentabilidade do fundo foi equivalente a 9,77% no acumulado do período.
- (b) Conta para qual são transferidos, mensalmente, os recursos provenientes dos contratos de compra e venda de gás natural, na hipótese de produção do Campo de Manati em quantidade superior a quantidade mensal produzida estimada, conforme Contrato de Financiamento, e correspondente a 50% deste excedente de produção multiplicado pelo preço contratual de venda no respectivo mês. Quando o saldo desta conta alcançar um montante igual ao valor de uma prestação de amortização do principal, BNB poderá efetuar pagamentos adicionais, de modo a reduzir o número total de prestações. Estes recursos são aplicados em Letras Financeiras de Tesouro ("LFT"), indexados à variação da taxa dos Certificados de Depósitos Interbancários ("CDI"), com rentabilidade de 99% do CDI, cujo prazo de vencimento é de até 51 meses a partir de 30 de setembro de 2011.
- (c) Outros ativos financeiros da controlada Manati composto por saldos de aplicações financeiras que fazem parte do pacote de garantias cedidas ao BNB em decorrência do financiamento para desenvolvimento do Campo de Manati (conta reserva). Estes recursos são aplicados em operações de renda fixa, indexadas à variação dos Certificados de Depósitos Interbancários ("CDI"), integralmente registradas no Banco do Nordeste do Brasil (BNB), os quais rendem uma taxa de 99% do CDI, cujo prazo dessas aplicações é de 200 dias a partir de 30 de setembro de 2011. Esta aplicação será renovada até o término do financiamento.

QGEP Participações S.A.
Notas Explicativas

9. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

9.1. Impostos e contribuições a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2011	31/12/2010	30/09/2011	31/12/2010
Antecipação IR e CS	-	-	978	-
IRRF sobre aplicação financeira (a)	89	-	9.643	781
ICMS sobre imobilizado (b)	-	-	352	486
Outros	-	-	-	107
Total	<u>89</u>	<u>-</u>	<u>10.973</u>	<u>1.374</u>
Circulante	<u>89</u>	<u>-</u>	<u>10.827</u>	<u>1.156</u>
Não circulante	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>146</u>	<u>218</u>

(a) Refere-se basicamente a créditos referentes ao sistema decobrança semestral do imposto de renda sobre a rentabilidade das carteiras, denominado come cotas, que ocorre no último dia útil dos meses de maio e novembro. Esse recolhimento é calculado tomando como base a menor alíquota de cada tipo de fundo (alíquota de 20% para os fundos de curto prazo e de 15% para os fundos de longo prazo).

(b) Créditos registrados na Manati referentes às aquisições destinadas ao ativo imobilizado os quais vêm sendo compensados mensalmente na proporção de 1/48 avos.

9.2. Impostos e contribuições a recolher

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2011	31/12/2010	30/09/2011	31/12/2010
ICMS (a)	-	-	3.829	4.375
IRRF	30	-	531	-
Imposto de renda e contribuição social	-	-	5.969	7.937
PIS/COFINS (a)	-	-	5.227	6.981
Royalties (b)	-	-	1.840	2.501
Participação especial (c)	-	-	622	775
Outros	<u>4</u>	<u>-</u>	<u>1.235</u>	<u>10</u>
Total circulante	<u>34</u>	<u>-</u>	<u>19.253</u>	<u>22.579</u>

(a) Débitos referentes aos impostos incidentes sobre a venda de gás natural oriundos das operações do campo de Manati.

(b) Royalties sobre o gás produzido no campo de Manati, conforme descrito na Nota 21.

(c) A participação especial sobre o gás produzido no campo de Manati, conforme descrito na Nota 21.

QGEP Participações S.A.
Notas Explicativas

9.3. Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social no resultado:

	Controladora			
	01/07/11 a 30/09/11	01/01/11 a 30/09/11	01/07/10 a 30/09/10	01/01/10 a 30/09/10
Lucro antes da tributação	(3.458)	68.266	24.030	24.030
Alíquotas oficiais de imposto	<u>34%</u>	<u>34%</u>	<u>34%</u>	<u>34%</u>
Encargos de imposto de renda e contribuição social às alíquotas oficiais	1.176	(23.210)	(8.170)	(8.170)
Ajuste dos encargos à taxa efetiva:				
Equivalência patrimonial	(926)	24.010	8.170	8.170
Prejuízos fiscais não ativados	(250)	(800)	-	-
Imposto de renda/contribuição social diferidos	=	=	=	=
Imposto de renda/contribuição social correntes	=	=	=	=

	Consolidado			
	01/07/11 a 30/09/11	01/01/11 a 30/09/11	01/07/10 a 30/09/10	01/01/10 a 30/09/10
Lucro antes da tributação	(1.843)	91.266	28.057	28.057
Alíquotas oficiais de imposto	<u>34%</u>	<u>34%</u>	<u>34%</u>	<u>34%</u>
Encargos de imposto de renda e contribuição social às alíquotas oficiais	627	(31.030)	(9.539)	(9.539)
Ajuste dos encargos à taxa efetiva:				
Incentivos fiscais (*)	5.022	18.336	-	-
Prejuízos fiscais não ativados	(8.344)	(14.171)	5.440	5.440
Baixa de blocos exploratórios	-	10.299	-	-
Outros	<u>1.080</u>	<u>(6.434)</u>	<u>72</u>	<u>72</u>
Imposto de renda e contribuição social	(1.615)	(23.000)	(4.027)	(4.027)
Alíquota efetiva	87,65%	25,20%	14,35%	14,35%
Imposto de renda/contribuição social diferidos	2.752	2.308	(341)	(341)
Imposto de renda/contribuição social correntes	(4.367)	(25.308)	(3.686)	(3.686)

(*) Incentivo fiscal apurado pelo lucro da exploração nas operações de Manati (vide Nota 2.15).

9.4. Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são oriundos de despesas não dedutíveis temporariamente reconhecidas no resultado, as quais serão deduzidas do lucro real e à base da contribuição social, em exercícios futuros para cálculo dos impostos.

	Consolidado
	Diferença temporária
Saldo em 31 de dezembro de 2010	2.861
Reconhecido no resultado	<u>774</u>
Saldo em 31 de março de 2011	<u>3.635</u>
Reconhecido no resultado	<u>(1.218)</u>
Saldo em 30 de junho de 2011	<u>2.417</u>
Reconhecido no resultado	<u>2.752</u>
Saldo em 30 de setembro de 2011	<u>5.169</u>

QGEP Participações S.A.
Notas Explicativas

10. INVESTIMENTOS

10.1. Composição

A seguir, são apresentados os detalhes das controladas da Companhia no encerramento do período:

Participação	Nome da controlada	Local de constituição e operação	Participação e capital votante e total detidos - %
Direta	Queiroz Galvão Exploração e Produção S.A.	Brasil	100%
Indireta	Manati S.A.	Brasil	100%

10.2. Avaliadas pelo método de equivalência patrimonial

Os dados dos investimentos e as informações financeiras para cálculo de equivalência patrimonial nas controladas direta e indireta, QGEP e Manati, são:

	Controlada direta QGEP	Controlada indireta Manati
Quantidade de ações ordinárias	191.352.711	38.044.131
Percentual de participação direta	100%	100%
	<u>R\$</u>	<u>R\$</u>
Capital social	2.042.553	253.481
Patrimônio líquido	2.147.146	508.731
Resultado do período	70.620	79.653

A movimentação dos investimentos da QGEPP na controlada direta QGEP apresentado nas demonstrações financeiras individuais, é como segue:

	<u>R\$</u>
Patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2010	617.148
Integralização de capital em 11 de fevereiro de 2011 (a)	1.271.000
Integralização de capital em 4 de março de 2011 (b)	191.046
Plano de opção de ações	2.332
Pagamento de dividendos (c)	(5.000)
Equivalência patrimonial (d)	<u>70.620</u>
Saldo em 30 de setembro de 2011	<u>2.147.146</u>

(a) Em AGE realizada em 11 de fevereiro de 2011 foi aprovado o aumento de capital social da subsidiária QGEP no montante de R\$1.271.000, o qual passou nesta data de R\$580.506 para R\$1.851.506 mediante a emissão de 116.228.375 ações ordinárias.

(b) Em AGE realizada em 4 de março de 2011 foi aprovado o aumento de capital social da subsidiária QGEP no montante de R\$191.046, o qual passou nesta data de R\$1.851.506 para R\$2.042.553 mediante a emissão de 17.470.595 ações.

QGEP Participações S.A.
Notas Explicativas

- (c) Em AGE realizada em 4 de agosto de 2011 foi aprovada a distribuição aos acionistas da QGEP de dividendos no valor de R\$5.000.
- (d) O resultado apurado pela investida no período de nove meses findos em 30 de setembro de 2011 foi de R\$70.620.

10.3. Informações sobre as controladas

- Queiroz Galvão Exploração e Produção S.A.

A QGEP foi constituída em 16 de outubro de 2009 com a razão social Chania Participações S.A., posteriormente alterada em 14 de maio de 2010 para Queiroz Galvão Exploração e Produção S.A. e permaneceu sem atividades até 2 de julho de 2010 quando a QGOG aportou os ativos líquidos referente as atividades de E&P, passando esta última ser sua subsidiária integral.

A QGEP tem como principal objeto social a exploração de áreas na busca de novas reservas de óleo e gás, produção, comércio e industrialização de petróleo, gás natural e produtos derivados e participação em sociedades que se dediquem substancialmente a atividades afins, seja como sócio ou acionista ou outras formas de associação, com ou sem personalidade jurídica.

- Manati S.A.

A Manati S.A., é uma companhia de capital fechado, que tem prazo de duração indeterminado. Foi fundada em 13 de outubro de 2004, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia. Tem como objetivo social e específico a realização de investimentos no Campo de Manati, localizado na bacia de Camamu/Almada e a comercialização de hidrocarbonetos decorrentes da exploração do mencionado bloco, bem como o desenvolvimento de outras atividades correlatas. Toda a produção de gás é vendida a Petrobras.

11. IMOBILIZADO

	Taxa de depreciação e amortização %	Consolidado		31/12/2010
		30/09/2011		
		<u>Custo</u>	<u>Depreciação e amortização</u>	<u>Líquido</u>
Segmento corporativo				
Móveis e utensílios	10%	550	(37)	513
Veículos	20%	363	(25)	338
Benfeitorias em imóveis de terceiros	20%	1.191	(151)	1.040
Computadores – <i>Hardware</i>	20%	<u>418</u>	<u>(37)</u>	<u>381</u>
Subtotal		<u>2.522</u>	<u>(250)</u>	<u>2.272</u>
Segmento de <i>upstream</i>				
Gastos com exploração de recursos naturais em andamento (i)	-	270.798	-	270.798
Gastos com exploração de recursos naturais (ii)	(iii)	16.844	(10.169)	6.675
Gastos com desenvolvimento de produção de petróleo e gás	(iii)	<u>799.614</u>	<u>(256.535)</u>	<u>543.079</u>
Subtotal		<u>1.087.256</u>	<u>(266.704)</u>	<u>820.552</u>
Total		<u>1.089.778</u>	<u>(266.954)</u>	<u>822.824</u>

QGEP Participações S.A.
Notas Explicativas

- (i) Gastos com exploração em andamento não estão sendo amortizados, pois ficam ativados aguardando a conclusão do processo exploratório.
- (ii) Referente a poços descobridor e delimitadores do Campo de Manati, o qual já está em fase de produção.
- (iii) As reservas provadas utilizadas para cálculo da amortização (em relação ao volume mensal de produção) são estimadas por geólogos e engenheiros de petróleo de acordo com padrões internacionais e revisados anualmente ou quando há indicação de alteração significativa (Nota 21(b)). Os efeitos das alterações das reservas em relação à amortização são computados de forma prospectiva, ou seja, não impactam os valores outrora registrados.

<u>Custo</u>	Consolidado				<u>Total</u>
	<u>Gastos com imobilizados corporativos</u>	<u>Gastos com exploração de recursos naturais – em andamento</u>	<u>Gastos com exploração de recursos naturais</u>	<u>Gastos com desenvolvimento de produção de petróleo e gás</u>	
(+) Adições pelo acervo líquido	-	120.702	16.844	788.720	926.266
(+) Adições do período	<u>1.150</u>	<u>11.118</u>	-	<u>4.010</u>	<u>16.278</u>
Saldo em 31/12/2010	1.150	131.820	16.844	792.730	942.544
(+) Adições do período (a)	1.552	151.393	-	6.884	159.829
(-) Baixas do período	<u>(180)</u>	<u>(12.415)</u>	-	-	<u>(12.595)</u>
Saldo em 30/09/2011	<u>2.522</u>	<u>270.798</u>	<u>16.844</u>	<u>799.614</u>	<u>1.089.778</u>

- (a) Principais adições referentes ao BM-J-2 no montante de R\$92.352, que incluem gastos com serviços de perfuração, logística e materiais.

<u>Depreciação e amortização</u>	<u>Depreciação imobilizado corporativo</u>	<u>Amortização gastos com exploração</u>	<u>Amortização gastos com desenvolvimento</u>	<u>Total</u>
(+) Adições pelo acervo líquido	-	(8.761)	(190.279)	(199.040)
(+) Adições do período	=	<u>(610)</u>	<u>(29.237)</u>	<u>(29.847)</u>
Saldo em 31/12/2010	-	(9.371)	(219.516)	(228.887)
(+) Adições do período	<u>(250)</u>	<u>(798)</u>	<u>(37.019)</u>	<u>(38.067)</u>
Saldo em 30/09/2011	<u>(250)</u>	<u>(10.169)</u>	<u>(256.535)</u>	<u>(266.954)</u>

12. INTANGÍVEL

<u>Custo</u>	Consolidado		
	<u>Amortização</u>	<u>30/09/2011</u>	<u>31/12/2010</u>
Aquisição de concessão exploratória (i)	-	528.572	-
Bônus de assinatura (ii)	-	4.364	5.836
Outros	<u>(10)</u>	<u>96</u>	-
Total	<u>(10)</u>	<u>533.032</u>	<u>5.836</u>

- (i) Em 1º de junho de 2011, a controlada Queiroz Galvão Exploração e Produção S.A. ("QGEP") assinou com a Shell Brasil Petróleo Ltda. ("Shell") contrato de compra e venda de direitos de participação de 10% no bloco BM-S-8, localizado no *offshore* da Bacia de Santos no valor de US\$175.000 (cento e setenta e cinco milhões de dólares). O consórcio é formado pela Petrobras (operadora), Petrogal e Shell. A transferência dos direitos de participação da Shell para a QGEP está sujeita a aprovação da ANP. O pagamento de 10% do valor (US\$17.500) da aquisição foi realizado no dia 15 de junho de 2011 e os outros 90% (US\$157.500) da aquisição foram pagos no dia 15 de julho de 2011.

QGEP Participações S.A.
Notas Explicativas

Adicionalmente, em 16 de agosto de 2011, a QGEP assinou com a Shell contrato de compra e venda de direitos de participação de 30% no bloco BS-4, localizado no *offshore* da Bacia de Santos no valor de US\$157.500 (cento e cinquenta e sete milhões e quinhentos mil dólares). O consórcio é formado pela Petrobras, Chevron e Shell (operador). A transferência dos direitos de participação da Shell para a QGEP está sujeita a aprovação da ANP. O pagamento de 10% do valor (US\$15.750) da aquisição foi realizado no dia 18 de agosto de 2011 e os outros 90% (US\$141.750) da aquisição serão pagos quando ocorrer a aprovação da ANP.

- (ii) Em 30 de setembro de 2011, os bônus de assinatura, no montante de R\$4.364, correspondem aos gastos para a aquisição de direitos de exploração em leilões da ANP os quais não estão sendo amortizados, pois se referem as áreas de concessão em fase exploratória. A composição deste saldo está disponível para consulta na Nota 21.

Em março e junho de 2011, o consórcio tomou a decisão de devolver os blocos adjacentes BM-S-75/BM-S-77 e BM-S-76 à ANP, respectivamente. Com isso, a Companhia arcou com os compromissos assumidos como garantia do PEM (Programa Exploratório Mínimo) do bloco BM-S-77 no montante de R\$10.555 que foi provisionado em dezembro de 2010 na conta "Provisão para garantia devolução dos blocos" e liquidados em maio de 2011 quando exercidos pela ANP. Além disso, a Companhia baixou os saldos referentes aos bônus de assinatura dos blocos BM-S-75/BM-S-77 (no montante de R\$19.737 em dezembro de 2010) e BM-S-76 (no montante de R\$1.472 em maio de 2011).

13. CONTAS A PAGAR

Em 30 de setembro de 2011, o saldo de R\$262.861 no consolidado está relacionado ao contas a pagar com a Shell pela aquisição de direitos de participação no bloco BS-4 conforme descrito na Nota explicativa 12. O pagamento deste montante está condicionado a aprovação da ANP. O efeito da variação cambial é registrado no resultado do período.

14. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos e financiamentos destinam-se, principalmente, a investimentos em projetos de exploração, avaliação e/ou desenvolvimento de reservas de petróleo e gás natural e dispêndio de capital normal para a perfuração e outros serviços relacionados às atividades-fins da Companhia.

	30/09/2011	31/12/2010	Consolidado			
			Encargos	Garantia	Forma de pagamento	Vencimento
<u>Moeda estrangeira</u>						
IFC – A – US\$	-	7.028	Libor + 1.75% a.a.	Fiança (a)	semestral	Nov/11 (*)
IFC – C – US\$	-	<u>16.829</u>	10.29% a.a.- 11.48% a.a.	Fiança (a)	semestral	Nov/11 (*)
Total em moeda estrangeira	=	<u>23.857</u>				
<u>Moeda nacional</u>						
BNDES	61.204	96.202	TJLP +3.5% a.a.	Fiança (c) penhor ações Manati	mensal	Fev/14
BNB	<u>125.866</u>	<u>144.963</u>	10% a.a. (b)	Fiança (c) penhor ações Manati	mensal	Set/16
Total em moeda nacional	<u>187.070</u>	<u>241.165</u>				
Circulante	52.295	76.330				
Não circulante	<u>134.775</u>	<u>188.692</u>				
Total consolidado	<u>187.070</u>	<u>265.022</u>				

QGEP Participações S.A.
Notas Explicativas

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
 TJLP – Taxa de Juros de Longo Prazo
 BNB – Banco do Nordeste
 IFC – *International Finance Corporation*

(*) Em 16 de maio de 2011, o contrato junto ao IFC foi integralmente liquidado.

<u>Descrição</u>	<u>Set-11</u>
TJLP anual	6,00%

- (a) Notas Promissórias com Fiança da Queiroz Galvão S.A. (QGSA) sem cobrança de encargos financeiros.
- (b) Sobre os encargos incidentes no financiamento em questão, são aplicados mensalmente Bônus de Adimplência de 15% sobre a taxa efetiva conforme definido contratualmente, desde que as prestações sejam pagas até as datas de vencimento previstas em contrato.
- (c) Penhor das ações e direitos sobre os recebíveis de Manati e fiança da QGSA até a assinatura dos contratos acessórios. Desde 15 de janeiro de 2011 são cobrados encargos financeiros sobre a fiança da QGSA.

Movimentação dos empréstimos:

Saldo final - 31/12/2010	265.022
(-) Amortização do principal (a)	(76.626)
(+) Adições de juros	16.792
(-) Amortização de juros (a)	(15.664)
(-) Bônus adimplência	(1.560)
(+/-) Variação cambial	(894)
Saldo final - 30/09/2011	<u>187.070</u>

- (a) Referente a liquidações dos empréstimos juntos as instituições financeiras, conforme composição abaixo:

<u>Banco</u>	<u>Principal</u>	<u>Juros</u>
IFC – A	6.679	74
IFC – C	16.030	882
BNDES	34.841	5.355
BNB	<u>19.075</u>	<u>9.353</u>
	<u>76.625</u>	<u>15.664</u>

Os vencimentos da parcela não circulante dos empréstimos e financiamentos estão demonstrados como segue:

<u>Vencimentos</u>	<u>Set/2011</u>
2012	12.891
2013	51.565
2014	27.611
2015	25.434
2016	<u>17.274</u>
	<u>134.775</u>

Os contratos de financiamento possuem cláusulas restritivas (*covenants*) que referem-se basicamente à manutenção de certos índices de liquidez, sendo estes índice de liquidez corrente, índice de endividamento e cobertura do serviço da dívida. As cláusulas restritivas são requeridas de serem calculadas anualmente e não são reportadas em períodos interinos.

QGEP Participações S.A.
Notas Explicativas

Os *covenants* não financeiros relacionados aos contratos de empréstimo da Manati junto ao BNB e ao BNDES correspondem basicamente à distribuição de dividendos acima de 25%, os quais devem ser autorizados pelos bancos financiadores da Manati. Historicamente todas as solicitações efetuadas foram devidamente atendidas de forma a liberar o excesso de caixa gerado pela Manati para a QGEP.

Os contratos de financiamento celebrados entre a Manati S.A. e os bancos BNB e BNDES prevê como garantias, uma fiança prestada pela QGSA, até a assinatura dos contratos acessórios, penhor em primeiro grau dos direitos creditórios da Manati S.A. emergentes dos contratos de venda de gás natural e condensado e dos hidrocarbonetos de propriedade da Manati S.A. e penhor de Ações.

O contrato de financiamento com o *International Finance Corporation* (IFC) foi originalmente celebrado entre essa instituição e a QGOG. Em maio de 2010, foi celebrado um termo de anuência (*waiver*) por meio do qual o IFC consentiu que as obrigações desse contrato de financiamento fossem transferidas para a QGEP.

Em 15 de abril de 2011 foi solicitada e concedida a anuência para a antecipação da última parcela do financiamento do IFC com vencimento em 15 de novembro de 2011 no valor de US\$7.083 para dia 16 de maio de 2011. Com isso, nesta data o contrato junto ao IFC foi liquidado integralmente.

15. PROVISÃO PARA PROCESSOS JUDICIAIS FISCAIS, CÍVEIS E TRABALHISTAS

A Administração, consubstanciada na opinião de seus assessores legais externos, concluiu que não existem processos prováveis de perda para a Companhia, consequentemente nenhuma provisão foi constituída no período apresentado nas demonstrações financeiras.

Os processos da Manati considerados como perda possível consubstanciada na opinião de assessores legais externos, não foram provisionados nas demonstrações financeiras e se referem:

- a) Processo cível que busca a reparação de danos ambientais requerida por uma colônia de pescadores. O valor atribuído a ação original foi de R\$1 e envolve pedido de: (i) liminar para suspensão das atividades da plataforma até que sejam implementadas medidas necessárias ao reequilíbrio ecológico da região, e (ii) indenização por danos materiais e morais a ser arbitrado pelo Juízo.
- b) Contingência ambiental referente a assoreamento de córregos e erosão na instalação do gasoduto entre Guaibin e São Francisco do Conde – descumprimento de condicionantes. O valor atribuído a ação original foi de R\$200 e a Manati S.A. pode ser responsável por 45% de uma eventual contingência, na proporção de sua participação em cada contrato de concessão, podendo envolver de reparação de danos e a responsabilidade ambiental.
- c) Contingência ambiental referente a assoreamento do Rio Castro e descumprimento de condicionantes da Licença Precária de Operação do gasoduto Manati. O valor atribuído a ação original foi de R\$300 e a Manati S.A. pode ser responsável por 45% de uma eventual contingência, na proporção de sua participação em cada contrato de concessão e podendo envolver de reparação de danos e a responsabilidade ambiental.

QGEP Participações S.A.
Notas Explicativas

Por meio de um contrato celebrado em 28 de outubro de 2010, a Companhia tem acordado que indenizará a QGOG por qualquer contingência relacionada às atividades de E&P que venha a ser imputada àquela Companhia. Em contrapartida, em 18 de janeiro de 2011, foi celebrado um contrato com a QGOG e a Constellation Overseas, Ltd. ("Constellation"), pelo qual as referidas companhias ficaram obrigadas a indenizar por prejuízos havidos em relação a todo o passivo existente e contingente não relacionado às atividades de E&P que venha a ser imputado a Companhia. Consubstanciada na opinião dos assessores legais externos da QGOG e Constellation, a Companhia concluiu que não existem processos prováveis de perda, consequentemente nenhuma provisão foi constituída no período apresentado nas demonstrações financeiras.

16. PROVISÃO PARA ABANDONO

As estimativas de custos para o respectivo saldo na controlada Manati foram definidas pelo operador do bloco (Petrobras) conforme Ata de Reunião do Comitê Operacional de 29 de outubro de 2010. A atualização da ata de Reunião do Comitê Operacional ocorrerá no quarto trimestre de 2011, quando, se aplicável, o valor da provisão será ajustado.

Na controlada Manati, os efeitos da variação cambial oriunda da atualização da provisão para abandono definida em moeda estrangeira (US\$) são contabilizados diretamente no resultado no período auferido.

Movimentação da Provisão para Abandono

	<u>Consolidado</u>
Saldos em 31/12/2010	95.085
Variação cambial do período	<u>10.740</u>
Saldos em 30/09/2011	<u>105.825</u>

17. RECEITA LÍQUIDA

	<u>Consolidado</u>			
	<u>01/07/11</u> <u>a30/09/11</u>	<u>01/01/11</u> <u>a 30/09/11</u>	<u>01/07/10</u> <u>a30/09/10</u>	<u>01/01/10</u> <u>a 30/09/10</u>
Receita operacional bruta	<u>95.242</u>	<u>265.137</u>	<u>47.375</u>	<u>47.375</u>
PIS	(1.541)	(4.290)	(762)	(762)
COFINS	(7.099)	(19.761)	(3.511)	(3.511)
ICMS	(10.741)	(30.008)	(5.347)	(5.347)
Descontos – reduções contratuais	(1.831)	(5.130)	(1.176)	(1.176)
Total de deduções	<u>(21.212)</u>	<u>(59.189)</u>	<u>(10.796)</u>	<u>(10.796)</u>
Receita líquida	<u>74.030</u>	<u>205.948</u>	<u>36.579</u>	<u>36.579</u>

QGEP Participações S.A.
Notas Explicativas

18. CUSTOSE DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

18.1 Custos

	Consolidado			
	01/07/11 a 30/09/11	01/01/11 a 30/09/11	01/07/10 a 30/09/10	01/01/10 a 30/09/10
Custos de extração (*)	(10.931)	(27.749)	3.327	3.327
<i>Royalties</i> e participação especial	(6.537)	(17.289)	(5.356)	(5.356)
Pesquisa e desenvolvimento	(952)	(1.869)	-	-
Amortização e depreciação	(13.906)	(37.814)	(8.538)	(8.538)
Total	(32.326)	(84.721)	(10.567)	(10.567)

(*) Em setembro de 2010, a Companhia teve recuperação de despesas no montante de R\$4.348, oriunda do ressarcimento pelo operador do Campo de Manati do *billing* incorrido ao longo do período.

18.2 Despesas gerais e administrativas

	Controladora	
	01/07/11 a 30/09/11	01/01/11 a 30/09/11
Pessoal	(412)	(1.261)
Serviços contratados de terceiros	(142)	(342)
Seguros	(209)	(654)
Impostos e taxas	(47)	(104)
Outras despesas	(11)	(327)
Total	(821)	(2.688)

	Consolidado			
	01/07/11 a 30/09/11	01/01/11 a 30/09/11	01/07/10 a 30/09/10	01/01/10 a 30/09/10
Pessoal (a)	(5.203)	(36.458)	(2.460)	(2.460)
Serviços contratados de terceiros	(1.008)	(3.470)	(455)	(455)
Seguros	(367)	(728)	-	-
Impostos e taxas	27	(419)	-	-
Serviços compartilhados	(179)	(1.861)	-	-
Outras despesas	(1.131)	(4.848)	(262)	(262)
Total	(7.861)	(47.784)	(3.177)	(3.177)

- (a) O saldo em 30 de setembro, inclui o montante de R\$23.070 referente ao pagamento para diretores, gerentes, funcionários e colaboradores (incluindo diretores, gerentes, funcionários e colaboradores da controlada Queiroz Galvão Exploração e Produção S.A.) de uma remuneração de incentivo vinculada à conclusão da Oferta Pública de Ações da QGEP Participações S.A. A referida remuneração de incentivo teve o valor global de 1,523% do valor da oferta primária de ações, conforme aprovado em ata de Reunião do Conselho de Administração ("RCA") de 28 de março de 2011.

QGEP Participações S.A.
Notas Explicativas

19. CUSTOS EXPLORATÓRIOS PARA A EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

Referem-se a custos relacionados com aquisição, processamento e interpretação de dados sísmicos, planejamento da campanha de perfuração, estudos de licenciamento e impacto ambiental, baixas de custos com poços não comerciais ou com reservas não operacionais, entre outros. O saldo de R\$38.693 em 30 de setembro de 2011, R\$13.213 refere-se basicamente a baixa dos gastos exploratórios do poço 1-SP-80 localizado no bloco BM-S-76, que não apresentou zonas potencialmente produtoras, como já informado ao mercado e R\$19.129 de sísmica referente as novas aquisições.

20. RESULTADO FINANCEIRO, LÍQUIDO

	Controladora	
	01/07/11 a 30/09/11	01/01/11 a 30/09/11
Juros de aplicações financeiras	91	341
Despesas financeiras	(4)	(7)
Variações cambiais líquidas	-	-
Total	<u>87</u>	<u>334</u>

	Consolidado			
	01/07/11 a 30/09/11	01/01/11 a 30/09/11	01/07/10 a 30/09/10	01/01/10 a 30/09/10
Juros de aplicações financeiras e outras receitas financeiras	45.568	118.851	2.693	2.693
Juros de empréstimos e financiamentos e outras receitas (*) e despesas financeiras	(4.781)	(16.810)	(5.904)	(5.904)
Variações cambiais, líquidas (**)	(54.227)	(43.029)	9.618	9.618
Total	<u>(13.440)</u>	<u>59.012</u>	<u>6.407</u>	<u>6.407</u>

(*) Refere-se a bônus de adimplência conforme previsto nos contratos de empréstimos e financiamentos.

(**) Refere-se basicamente a variação cambial sobre empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira, sobre a provisão para abandono para o período e sobre o saldo a pagar a Shell referente a compra dos blocos BM-S-8 e BS-4.

QGEP Participações S.A.
Notas Explicativas

21. INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS - NÃO REVISADO PELOS AUDITORES INDEPENDENTES

a) Direitos e compromissos com a ANP

O Grupo possui a concessão de direitos de exploração e produção de petróleo e gás natural nos seguintes blocos:

Fase	Bacia	Bloco/Campo	Participação	%
Abandonado	Santos	Coral	Petrobras (operador)	35
			BS-3 (*)	15
			Panoro Energy	35
			Brasoil	15
Desenvolvimento e Produção	Camamu	Manati	Petrobras (operador)	35
Exploração (estudos de viabilidade econômica)		Camarão Norte	Manati	45
			Rio das Contas (Panoro Energy)	10
Exploração	Camamu	BM-CAL-5 Copaiba = 27.5% e Jequitiba = 27.5%	Brasoil	10
			Petrobras (operador)	51.11
			Queiroz Galvão Exploração e Produção	24.45
	Camamu	CAL-M-312 CAL-M-372	El Paso	24.44
			Petrobras (operador)	60
			Queiroz Galvão Exploração e Produção	20
	Santos	BM-S-12	El Paso	20
			Petrobras (operador)	70
			Queiroz Galvão Exploração e Produção	30
	Santos	BM-S-8	Petrobras (operador)	66
			Petrogal	14
			Shell (**)	20
	Santos	BS-4	Petrobras (operador)	40
			Chevron	20
			Shell (***)	40
	Jequitinhonha	BM-J-2	Queiroz Galvão Exploração e Produção	100

(*) Em processo de transferência para a QGEP.

(**) Em processo de transferência para a QGEP de 10%, conforme descrito na nota 11.

(***) Em processo de transferência para a QGEP de 30%, conforme descrito na nota 11.

Conforme acima demonstrado, a Petrobras é operadora na quase totalidade dos blocos da Companhia. Pelos termos dos contratos de concessão, em caso de descoberta e comprovação de jazida comercialmente explorável, a Companhia tem garantido os direitos de explorar, desenvolver e produzir, por um período de 27 anos, petróleo e gás natural nos campos comerciais que venham a ser delimitados dentro dos limites desses blocos. Não existem restrições de preço para a comercialização dos produtos oriundos da exploração dessas áreas.

QGEP Participações S.A.
Notas Explicativas

O quadro a seguir, demonstra os compromissos assumidos pelo atual portfólio de participações em projetos de exploração e produção de petróleo e gás natural da Companhia:

Bloco/campo	Garantia para o PEM (% QGEP)	Ano do contrato	Bônus de assinatura	Área km ²	Royalties	Taxa de retenção de área por km ² (Valores em Reais)		
	MM R\$					Exploração	Desenvolvimento	Produção
Manati	-	2000	-	75,650	7,5%	100,00	200,00	1.000,00
Camarão Norte	-	2000	-	16,470	7,5%	100,00	200,00	1.000,00
Coral	-	2000	-	43,915	8,5%	200,00	400,00	2.000,00
BM-S-12	-	2001	1.596	2.058,720	10%	435,52	871,04	4.355,20
BM-CAL-5	-	2001	1.146	341,700	10%	152,43	304,86	1.524,30
BM-J-2	14	2002	855	742,051	10%	174,43	348,86	1.744,30
CAL-M-312	-	2004	205	745,851	10%	239,00	478,00	2.390,00
CAL-M-372	7,2	2004	562	745,031	10%	239,00	478,00	2.390,00
BM-S-8	-	2000	-	2.432,2	10%	396,02	792,04	3.960,20
BS-4	-	2000	-	199,6	7,8%	200,00	400,00	2.000,00
Total	<u>21,2</u>		<u>4.364</u>					

Em 30 de setembro de 2011, a QGEP tem compromisso de executar o Programa Exploratório Mínimo ("PEM"), que compreende a perfuração de 2 poços exploratórios, além de reprocessamento e processamentos sísmicos especiais. Caso esse programa exploratório mínimo não seja cumprido, a ANP executará a garantia estipulada. O compromisso está sendo cumprido dentro do período exploratório de cada concessão.

A controlada Manati detém 45% do campo de Manati, que iniciou sua produção em janeiro de 2007 e possui compromisso de desmantelamento de área. Em 30 de setembro de 2011, o montante da provisão de abandono é de R\$105.825 (Nota explicativa 15).

Os seguintes pagamentos de participações governamentais e de terceiros estão previstos para a Manati:

- Royalties- Os valores são recolhidos a 7,5% do valor de referência ou do valor comercializado, dos dois o maior, a partir da data de início da produção da área de concessão. Durante o período findo em 30 de setembro de 2011 foram provisionados R\$16.147 de royalties referentes à produção do campo Manati no período, dos quais R\$1.840 permanecem no passivo a pagar. Esses gastos estão registrados na demonstração do resultado como Custos Operacionais.
- Participação especial- A participação especial prevista no inciso III do art. 45 da Lei nº 9.478, de 1997, constitui compensação financeira extraordinária devida pelos concessionários de exploração e produção de petróleo ou gás natural, nos casos de grande volume de produção ou de grande rentabilidade, conforme os critérios definidos no Decreto, e será paga, com relação a cada campo de uma dada área de concessão, a partir do trimestre em que ocorrer a data de início da respectiva produção. Durante o período findo em 30 de setembro de 2011 foram provisionados R\$1.903 de participação especial, dos quais R\$622 permanecem no passivo a pagar.
- Pagamento pela ocupação ou retenção da área de concessão- Na fase de exploração, desenvolvimento e produção foram desembolsados os montantes de R\$75 registrados na demonstração do resultado como custos operacionais.

QGEP Participações S.A.
Notas Explicativas

b) Informações sobre as reservas (não revisadas pelos auditores independentes)

As reservas de gás provadas líquidas da controlada Manati foram preparadas de acordo com os conceitos definidos pelo *FASB - Accounting Standards Codification*, de acordo com ASC 932 – Atividades Extrativas de Óleo e Gás.

Estas reservas correspondem às quantidades estimadas de gás que pela análise dos dados geológicos e de engenharia de reservatórios podem ser estimados com razoável certeza, sob condições econômicas definidas, métodos de operação estabelecidos e sob as condições regulatórias vigentes.

A estimativa de reservas possui incertezas que são ressalvadas pelas próprias certificadoras, e, assim sendo, alterações podem ocorrer à medida que se amplia o conhecimento, a partir da aquisição de novas informações.

A reserva de gás estimada está apresentada conforme abaixo:

	Reserva total campo MMm ³ (não revisado)
Reserva provada estimada em 30/09/2011 (a)	<u>14.691</u>

(a) Baseado em estimativas dos engenheiros de petróleo da Companhia.

A reserva provada foi estimada a partir da reserva certificada em 2010 e deduzida das produções mensais até o referido período.

c) Garantias

A Companhia tem como procedimento conceder garantias às subsidiárias para algumas operações financeiras. Atualmente a Companhia tem como compromisso o pagamento de 100% das obrigações da subsidiária QGEP junto a Shell referente à aquisição do BS-4. As garantias oferecidas pela Companhia são efetuadas com base em cláusulas contratuais que suportam as operações financeiras entre as subsidiárias e terceiros, garantindo a compra da dívida em caso de inadimplência por parte das subsidiárias.

22. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Considerações gerais

Os instrumentos financeiros da Companhia são caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, caixa restrito, contas a receber, fornecedores, contas a pagar, empréstimos e financiamentos e partes relacionadas.

A Companhia não possui opções, *swaptions*, *swaps* com opção de arrependimento, opções flexíveis, derivativos embutidos em outros produtos, operações estruturadas com derivativos e “derivativos exóticos”. A Companhia não opera com instrumentos financeiros derivativos com propósitos de especulação, reafirmando assim o seu compromisso com a política conservadora de gestão de caixa, seja em relação ao seu passivo financeiro, seja para com a sua posição de caixa e equivalentes de caixa.

QGEP Participações S.A.
Notas Explicativas

b) Categoria dos instrumentos financeiros

	Controladora		Consolidado	
	Valor registrado	Valor justo	Valor registrado	Valor justo
<u>Ativos financeiros</u>				
Mantidos até o vencimento				
Caixa restrito (i)	-	-	136.939	136.939
Empréstimos e recebíveis				
Caixa e depósitos bancários	3.308	3.308	79.434	79.434
Contas a receber (ii)	-	-	56.321	56.321
Valor justo por meio do resultado				
Equivalente de caixa (i)	-	-	945.407	945.407
Aplicações financeiras (i)	-	-	192.955	192.955
Instrumento financeiro derivativo (i)	-	-	1.458	1.458
<u>Passivos financeiros</u>				
Outros passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos	-	-	187.070	164.846
Fornecedores (ii)	41	41	49.238	49.238
Partes relacionadas	151	151	1.159	1.159
Contas a pagar	-	-	262.861	262.861

Os valores de mercado (“valor justo”) estimados pela Administração foram determinados pelo nível 2:

- (i) As mensurações de valor justo são obtidas por meio de variáveis observáveis para ativo e passivo, diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (derivados dos preços).
- (ii) Adicionalmente, os valores relacionados aos saldos de contas a receber e a pagar também não possuem diferenças significativas ao seu valor justo devido ao giro de recebimento/pagamento destes saldos não ultrapassar 60 dias.

c) Risco de liquidez

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, créditos aprovados para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. A tabela a seguir demonstra em detalhes o vencimento dos passivos financeiros contratados:

	<u>Até 1 ano</u>	<u>Até 2 anos</u>	<u>Até 3 anos</u>	<u>Até 4 anos</u>	<u>Acima de 5 anos</u>	<u>Total</u>
Fornecedores	49.238	-	-	-	-	49.238
Contas a pagar	262.861	-	-	-	-	262.861
Partes relacionadas	1.159	-	-	-	-	1.159
Empréstimos e financiamentos	<u>52.295</u>	<u>12.891</u>	<u>51.565</u>	<u>27.611</u>	<u>42.708</u>	<u>187.070</u>
Total	<u>365.553</u>	<u>12.891</u>	<u>51.565</u>	<u>27.611</u>	<u>42.708</u>	<u>500.328</u>

d) Risco de crédito

O risco de crédito é minimizado pelo fato das vendas da Companhia serem realizadas basicamente a Petrobras. Com relação à concentração de negócios a Administração entende que a maior parte das transações seja com apenas um cliente, a Petrobras, o risco de crédito é insignificante tendo em visto que a Petrobras é avaliada pelas agências de *rating* como *Investment Grade*, é controlada pelo Governo Federal e historicamente não possui inadimplência ou atrasos.

QGEP Participações S.A.
Notas Explicativas

e) Risco de taxa de juros

A Companhia utiliza recursos gerados pelas atividades operacionais para gerir as suas operações bem como para garantir seus investimentos e crescimento. As aplicações financeiras são atreladas a taxa de juros CDI pós-fixada. Para complementar sua necessidade de caixa para investimento, a Companhia pode obter empréstimos e financiamentos junto às determinadas instituições financeiras, substancialmente a taxas de juros de mercado. Os empréstimos foram captados com taxas de juros pré-fixadas e variáveis (TJLP - Taxa de Juros a Longo Prazo).

Análise de sensibilidade para a taxa de juros

	Cenário provável	Cenário I - Deterioração de 25%	Cenário II - Deterioração de 50%
<u>Aplicações Financeiras - R\$ mil</u>			
Variação da CDI:			
Taxa anual efetiva da CDI em 30/09/2011 – R\$ mil	11,88%	11,88%	11,88%
Taxa anual estimada da CDI com base na deterioração prevista	11,88%	14,85%	17,82%
Depósitos bancários	78.643	78.643	78.643
Equivalente de caixa	945.407	945.407	945.407
Aplicações financeiras	192.955	192.955	192.955
Caixa restrito	136.939	136.939	136.939
Total expresso em R\$ mil	<u>1.353.944</u>	<u>1.353.944</u>	<u>1.353.944</u>
Efeito no resultado e patrimônio líquido de cada incremento potencial da taxa da CDI nos Empréstimos e financiamentos – R\$ mil	-	40.212	80.424

	Cenário provável	Cenário I - Deterioração de 25%	Cenário II - Deterioração de 50%
<u>Empréstimos e financiamentos remunerados pela URTJLP - R\$ mil</u>			
Variação da URTJLP:			
Unidade de Referência da Taxa de Juros de Longo Prazo (URTJLP): valor base para indexação do principal de Empréstimos e Financiamentos remunerados pela URTJLP em 30/09/2011 – R\$mil	1,97408	1,97408	1,97408
Valor base da URTJLP estimada com base na deterioração calculada	1,97408	2,4676	2,9611
Empréstimos e financiamentos remunerados pela URTJLP – Principal expresso em URTJLP	31.004	31.004	31.004
Empréstimos e financiamentos em Reais – Principal expresso em R\$mil	61.204	61.204	61.204
Efeito no resultado e patrimônio líquido de cada incremento potencial da URTJLP nos Empréstimos e financiamentos – R\$mil	-	15.301	30.603

Empréstimos e financiamentos remunerados pela TJLP - R\$ mil

Variação da TJLP:			
Taxa anual efetiva da TJLP em 30.09.2011 – R\$mil	6%	6%	6%
Taxa anual estimada da TJLP com base na deterioração prevista	6%	7,5%	9%
Empréstimos e financiamentos em Reais – Principal expresso em R\$mil	61.204	61.204	61.204
Efeito no resultado e patrimônio líquido de cada incremento potencial da taxa da TJLP nos Empréstimos e financiamentos – R\$mil	-	918	1.836

f) Risco de taxa de câmbio

Esses riscos são basicamente provenientes das oscilações das taxas de câmbio sobre a provisão para abandono e contas a pagar, valorizados em moeda estrangeira.

Com o objetivo de reduzir a exposição às oscilações do dólar a Administração optou por proteger parte do valor a pagar em reais, indexado ao dólar, utilizando instrumentos derivativos com o objetivo de *hedge* cambial, conforme detalhado abaixo. Essa exposição se refere a segunda parcela a ser pagapela aquisição de 30% do bloco BS-4.

QGEP Participações S.A.

Notas Explicativas

Os instrumentos contratados para parte da segunda parcela da aquisição foram NDFs (*Non Deliverable Fowards*) no valor nominal total de US\$35.000, cujos termos e disposições aplicáveis são os seguintes:

Data efetiva:	21/09/11 a 27/09/11
Vencimento:	19/03/12
Valor nominal:	USD 35.000
Taxa de câmbio a termo:	R\$/USD 1,8604 a R\$/USD 1,9123

<u>Operação de termo de moeda</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Taxa</u>	2011	
			<u>Valor</u>	<u>Valor</u>
			<u>nominal</u>	<u>justo</u>
			<u>R\$</u>	<u>R\$</u>
NDFs	19/março/12	USD	63.503	1.458 (a)

(a) O valor justo está contabilizado na conta de Outros (ativo circulante) e a receita foi registrada no resultado do período.

Análise de sensibilidade para a taxa de câmbio

A seguinte tabela de sensibilidade diz respeito a uma variação eventual de receitas ou despesas associadas às operações e cenários estimados, sem considerar seus valores de mercado.

	Consolidado		
	2011		
	<u>Cenário</u>	<u>Cenário</u>	<u>Cenário</u>
	<u>provável</u>	<u>possível (25%)</u>	<u>remoto (50%)</u>
Dólar	1,8544	2,318	2,7816
<u>Operação</u>			
Instrumento Financeiro Derivativo	<u>1.458</u>	<u>1.822</u>	<u>2.187</u>
Efeito no resultado de cada incremento na valorização do USD em relação ao real	-	364	729

	Consolidado		
	2011		
	<u>Montante</u>	<u>Cenário</u>	<u>Cenário</u>
	<u>em USD</u>	<u>provável</u>	<u>possível (25%)</u>
Dólar		1,8544	2,318
<u>Operação</u>			
Contas a pagar - Shell	141.750	262.861	328.577
Provisão para abandono	<u>57.067</u>	<u>105.825</u>	<u>132.281</u>
Passivos expressos em reais nas respectivas taxas de câmbio	198.817	368.686	460.858
Efeito no resultado e patrimônio líquido de cada incremento na valorização do USD em relação ao real	N/A	-	92.172
			184.344

QGEP Participações S.A.
Notas Explicativas

23. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

i. Capital social

Em Assembléia Geral Extraordinária ("AGE") de 17 de janeiro de 2011 foi deliberado o desdobramento de cada ação ordinária em 3 (três) ações ordinárias e com isso, o número de ações ordinárias emitidos ficou em 186.065.886, naquela data.

Em Reunião do Conselho de Administração ("RCA") realizada em 7 de fevereiro de 2011 foi aprovado o aumento de capital social no montante de R\$1.317.460 passando dos atuais R\$620.417 para R\$1.937.877 mediante a emissão de 69.340.017 ações ordinárias todas nominativas escriturais e sem valor nominal que foram objeto de distribuição pública primária realizada no Brasil nesta mesma data, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003.

Em RCA realizada em 2 de março de 2011 foi aprovado o aumento de capital social no montante de R\$197.619 passando dos atuais R\$1.937.877 para R\$2.135.496 mediante a emissão de 10.401.002 ações ordinárias todas nominativas escriturais e sem valor nominal que foram objeto de distribuição pública nas mesmas condições e no mesmo preço das ações inicialmente ofertadas, em razão do exercício da opção de distribuição de um lote suplementar de ações pelo BTG Pactual, de acordo com as disposições do Contrato de Distribuição e Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da QGEP Participações S.A. ("Prospecto Definitivo").

O capital social integralizado da Companhia em 30 de setembro de 2011 é de R\$2.078.116, dividido em 265.806.905 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. A composição do capital social realizado em 30 de setembro de 2011 é a seguinte:

<u>Acionista</u>	<u>Nº de ações ordinárias</u>	<u>% de participação</u>	<u>Capital</u>
Queiroz Galvão S.A.	167.459.291	62,9	1.307.135
FIP Quantum	18.606.588	7,0	145.468
Administradores	7	0,1	2.078
Ações em circulação	<u>79.741.019</u>	<u>30,0</u>	<u>623.435</u>
Total	<u>265.806.905</u>	<u>100</u>	<u>2.078.116</u>

ii. Lucro líquido por ação

O lucro por ação básico é computado pela divisão do lucro líquido pela média ponderada de todas as classes de ação em circulação no período. O cálculo do lucro por ação diluído é computado incluindo-se, quando aplicável, as opções de compra de ações de executivos e funcionários chaves usando-se o método de ações em tesouraria quando o efeito é dilutivo.

Os instrumentos de participação que serão ou poderão ser liquidados em ações da Companhia são incluídos no cálculo apenas quando sua liquidação tem um impacto de diluição sobre o lucro por ação.

QGEP Participações S.A.
Notas Explicativas

<u>Resultado básico e diluído por ação</u>	<u>Período de 01/07/11 a 30/09/11</u>	<u>Período de 01/01/11 a 30/09/11</u>
Numerador		
Lucro (Prejuízo) líquido do período	(3.458)	68.266
Denominador (em milhares de ações)		
Média ponderada de número de ações ordinárias	<u>236.750.589</u>	<u>236.750.589</u>
Resultado básico e diluído por ação ordinária	<u>(0,01)</u>	<u>0,29</u>

O resultado básico e diluído por ação ordinária é o mesmo uma vez que em 30 de setembro de 2011 as opções de ações estão *out of money*, e, portanto, não impactam o cálculo do resultado diluído por ação.

iii. Plano de outorga de opções de compra de ações

O Conselho de Administração, no âmbito de suas funções e em conformidade com o Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovou a outorga de opções de ações preferenciais para administradores e executivos da Companhia. Para as outorgas de 2011, as opções se tornarão exercíveis 20% a partir do primeiro ano, 30% adicionais a partir do segundo e 50% remanescentes a partir do terceiro ano. As opções segundo este Plano de 2011 poderão ser exercidas em até 7 anos após a data da concessão.

O valor justo das opções de compra de ações foi estimado na data de concessão das opções utilizando o modelo binomial de precificação no montante de R\$9,87.

As reuniões do Conselho de Administração e as premissas utilizadas no modelo de precificação estão relacionadas a seguir:

	<u>Planos de opções de compra de ações 2011</u>
Data da reunião do Conselho de Administração	29/04/2011
Total de opções concedidas	1.097.439
Preço de exercício da opção	R\$19,00
Valor justo da opção na data da concessão	R\$9,87
Volatilidade estimada do preço da ação	59,24%
Dividendo esperado	2,35%
Taxa de retorno livre de risco	6,36%
Duração da opção (em anos)	7

A movimentação das opções de ações existentes em 30 de setembro de 2011 está apresentada a seguir:

	<u>Opções de ações</u>	<u>Preço de exercício médio ponderado</u>
Opções em circulação em 31 de dezembro de 2010	-	-
Concedidas no período	<u>1.097.439</u>	<u>19,00</u>
Opções em circulação em 30 de setembro de 2011	<u>1.097.439</u>	<u>19,00</u>
Quantidade de opções exercíveis em 30 de setembro de 2011	-	-

QGEP Participações S.A.
Notas Explicativas

O intervalo de preços de exercício e a maturidade média das opções em circulação, assim como os intervalos de preços de exercício para as opções exercíveis em 30 de setembro de 2011 estão sumariadas abaixo:

Opções em circulação				Opções exercíveis	
Intervalo de preços de exercício	Opções em circulação em set/2011	Maturidade remanescente media em anos	Preço de exercício médio	Opções exercíveis em dez/2011	Preço de exercício médio
19,00	1.097.439	7	19,00	-	-

Para o período findo em 30 de setembro de 2011, a Companhia registrou no patrimônio líquido um resultado com remuneração baseada em ações no montante de R\$2.332, sendo a contrapartida na demonstração de resultado como custo de pessoal.

iv. Custos de transação

Conforme determinado no Pronunciamento CPC 08 – Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários, a Companhia registrou em conta redutora do capital social os valores pagos relacionados a abertura de capital no montante de R\$57.380.

24. SEGUROS

Os principais ativos ou interesses cobertos por seguros e os respectivos montantes são demonstrados a seguir:

<u>Modalidade</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Importâncias seguradas Set/11</u>
Responsabilidade civil geral	21/01/2012	967.070
Responsabilidade civil de diretores e administradores	16/01/2012	900
Riscos de petróleo e operacionais	21/01/2012	<u>520.716</u>
Total		<u>1.488.686</u>

25. PLANO DE BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA

A QGEP, controlada direta, possui um plano de previdência privada, por adesão, sendo elegíveis todos os funcionários e administradores. Trata-se de um plano com contribuição definida, com valor até 12% do salário mensal por parte do funcionário, e contrapartida de até 6,5% por parte da empresa, conforme nível hierárquico. O plano é administrado pela Bradesco Vida e Previdência com dois tipos de regime, progressivo e regressivo. Quando os empregados deixam o plano antes do término do pagamento das contribuições, as contribuições a serem pagas são reduzidas ao valor já pago pela QGEP. A única obrigação da QGEP em relação ao plano de aposentadoria é fazer as contribuições específicas.

A despesa total de R\$97, reconhecida na demonstração consolidada do resultado, refere-se a contribuições a pagar pelo Grupo a alíquotas especificadas pelas regras desses planos.

QGEP Participações S.A.
Notas Explicativas

26. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração em 7 de novembro de 2011 nas quais consideraram os eventos subsequentes ocorridos até esta data, que pudessem ter efeito sobre as demonstrações financeiras.

27. INFORMAÇÕES ADICIONAIS AOS FLUXOS DE CAIXA

As movimentações patrimoniais que não afetaram os fluxos de caixa da Companhia, são como segue:

	<u>30/09/2011</u>
Adição ao ativo intangível	225.636
Adições ao ativo imobilizado	34.472
Plano de opção de ações	2.332

28. SAZONALIDADE

A atividade de exploração e produção da Companhia não sofre efeitos de sazonalidade ao longo do período.

29. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em outubro de 2011, com o objetivo de reduzir a exposições às oscilações do dólar a Administração optou por proteger, adicionalmente ao valor já protegido em setembro, mais uma parte do valor a pagar em reais na aquisição do bloco BS-4, indexado ao dólar referente a segunda parcela da aquisição utilizando instrumentos derivativos com o objetivo de *hedge* cambial. Os instrumentos contratados para parte da segunda parcela da aquisição foram NDFs (*Non Deliverable Fowards*) no valor nocional total de US\$35.000.

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da
QGEP Participações S.A.
Rio de Janeiro – RJ

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da QGEP Participações S.A. (“Companhia”) e de suas controladas, contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR, referentes ao trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2011, que compreendem os balanços patrimoniais em 30 de setembro de 2011 e as respectivas demonstrações dos resultados para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais de acordo com o CPC 21 – Demonstração Intermediária e das informações contábeis intermediárias consolidadas de acordo com o CPC 21 e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* – IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais incluídas nas informações trimestrais acima referidas não estão elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 aplicável à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM.

Conclusão sobre as informações intermediárias consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não estão elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 e a IAS 34 aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM.

Ênfase

Conforme mencionado na nota explicativa I às Informações Trimestrais - ITR, até a presente data, a transferência do contrato de concessão de exploração de petróleo e gás natural da Companhia Queiroz Galvão Óleo e Gás ("QGOG") referentes ao Campo de Coral e da Companhia Shell Brasil Petróleo Ltda. ("Shell") referente aos blocos BM-S-8 e BS-4 para a Companhia ainda depende da anuência da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis ("ANP").

Outros assuntos

Demonstrações intermediárias do valor adicionado

Revisamos, também, as demonstrações intermediárias individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA), referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2011, elaborada sob a responsabilidade da administração, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 2011

Deloitte Touche Tohmatsu

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC 2SP 011.609/O-8 "F" RJ

André Ricardo Aguillar Paulon

André Ricardo Aguillar Paulon
Contador
CRC 1SP 222.749/O-5